



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 60, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 968/2024, de 26 de fevereiro de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARLI ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 910.***.***-34, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, nomeada através da Portaria nº. 109, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 109, de 31 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Agente de Contratação

Portaria n°. 26/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N° 85/2023

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem e cronometragem

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 27/03/2024 a 26/03/2025.

VALOR DE REAJUSTES: Passando o valor total de cada item 01= De 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais) atualizado para o valor de R\$ 197.817,28 (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Dezesete Reais e Vinte e Oito Centavos) reajustado pelo índice de INPC de 3,027230 %.

VALOR DE REAJUSTES: Passando o valor total de cada item 02= De 171.200,00 (Cento e Setenta e Um Mil, e Duzentos Reais) atualizado para o valor de R\$ 176.382,62 (Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) reajustado pelo índice de INPC de 3,027230 %.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e CARAVINA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA ME/CNPJ.:36.506.911/0001-32/CONTRATADO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2023

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 16/2023, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

Item n° 178 – Metronidazol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido revestido.

DO FATO: Vigente a partir da data de 27/02/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N°. 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I n° 073/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **AMABILA ALESSI RAMOS**, inscrita no CPF sob o n°.043.***.***-31 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 60, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob n°. 968/2024, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARLI ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n°. 910.***.***-34, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, nomeada através da Portaria n°. 109, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 109, de 31 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

NOTIFICAÇÃO 04

A

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA

CNPJ: 04.364.833/0001-92

Rua da China, N° 23B, Bairro Topázio

Petrolina - PE

EMPREENDIMENTO: Construção de Quadra Poliesportiva

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA - Contrato N° 144/2023

Prezados,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem. É com grande preocupação que entramos em contato novamente através de notificação sobre motivos seríssimos.

O prazo de execução da obra que se expirou no dia 13 de fevereiro de 2024, e até o momento não obtivemos nenhuma justificativa ou retorno. Assim como, o prazo de vigência do contrato se encerra no dia 28 de fevereiro de 2024.